

# 20 de Setembro de 2019 – XXIX – Nº 176 – Jaboatão dos Guararapes

20 de setembro de 2019

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CORREGEDORIA GERAL  
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

### **PORTARIA Nº 083/2019-CG/2ª CPIA**

O **CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no art. 13, §3º e §4º, da Lei nº 034/2018, publicada no DOM nº 001, em 02/01/2019, como também no Ato nº 320/2019, de 25/03/2019, publicado no DOM nº 054 de 25/03/2019;

**Considerando** o inteiro teor do Ofício Nº 096/2019– SUGEP – Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, de 09 de setembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei nº. 224, de 07 de março de 1996, a ser procedido pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria Geral do Município, em desfavor do servidor **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **15.411-3**, ocupante do cargo de **Agente em Administração Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fins de apuração de supostas práticas de infrações disciplinares e fatos conexos, previstas na Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de setembro de 2019.

#### **CARLOS MONTARROYOS**

Corregedor Geral do Município

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **PORTARIA Nº 030/2019 – SMS**

#### **EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS OBTV**

A **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar nº 34/2018 de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 001;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de

repassa, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Instruções Normativas da Caixa Econômica Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas e do posterior cadastramento no SICONV, para possibilitar a ordem bancária de transferências voluntárias-OBTV;

**CONSIDERANDO** os Atos n.º 0779/2019 de 13/08/2019 e n.º 0403/2019 de 12/04/2019, publicados no Diário Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores responsáveis pela Ordenação de Ordem Bancária do Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV dos convênios descritos a seguir:

SECRETARIA	CONVÊNIO	BANCO	CONTA	ORDENADOR – 1º TITULAR	ORDENADOR OBTV – 2º TITULAR
Secretaria Municipal de Saúde	851422/2017	CEF 1580-6	0066470471	ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSÔA CPF:	RODRIGO CANTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO CPF:
	840893/2016	CEF 1580-6	0060710020	497.832.974-49	045.518.404-67

**Art. 2º** – Ficam autorizados os seguintes poderes:

O ordenador de despesas poderá consultar saldo e extrato e realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico, sendo responsável pela realização da autorização final da OBTV e seu respectivo envio ao SIAFI.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Publique-se e cumpra-se.

**Art. 5º** – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019

Zelma de Fátima Chaves Pessôa  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1002 / 2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 010/2019 – GAB/PMC de 02 de janeiro de 2019, o Ofício n.º 011/2019 – GAB/PMC de 02 de janeiro de 2019 e o Ofício n.º 059/2019 – GAB/PJG de 04 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Renovar a Cessão das servidoras desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

Pessoal do Município do Jaboatão dos Guararapes cedido ao Município de Camaragibe			Pessoal do Município de Camaragibe cedido ao Município do Jaboatão dos Guararapes		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO
ROSINEIDE CABRAL DA SILVA	14.899-7	02/01/2019 até 31/12/2019	SIMONE LINDOLFO DA SILVA	11481	02/01/2019 até 31/12/2019
ROSIMARY SILVA DO NASCIMENTO	14.819-9	02/01/2019 até 31/12/2019	WILMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	0.0106928-1	02/01/2019 até 31/12/2019

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2019.

### **RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

*(Em Exercício)*

**Republicada por incorreção**

### **ERRATA**

NA PORTARIA Nº 930/2019 – SEGEP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 156 DE 24/08/2019;

#### **Onde lê se:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
LUCIANA MENDES SILVA GALVÃO	19.924-9	Analista em Saúde	Prefeitura da Cidade do Recife	01.01.2019 até 31.12.2019	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

#### **Leia-se:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
LUCIANA MENDES SILVA GALVÃO	19.924-9	Analista em Saúde	Prefeitura da Cidade de Olinda	01.01.2019 até 31.12.2019	Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2019.

### **RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

*(Em Exercício)*

**Republicada por incorreção**

### **PORTARIA Nº 1.025 / 2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 086/2019 – GP/PCO de 06 de maio de 2019 e o Ofício n.º 320/2019 – GP/PJG de 10 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Autorizar a Cessão do servidor desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

Pessoal do Município do Jaboatão dos Guararapes cedido ao Município de Olinda			Pessoal do Município de Olinda cedido ao Município do Jaboatão dos Guararapes		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO
FLORIVALDO FLÁVIO TAVARES DA SILVA	20.123-5	19/08/2019 até 31/12/2019	DANIELLE GONÇALVES DIAS	16.715-0	19/08/2019 até 31/12/2019

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2019.

**RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(*Em Exercício*)

**Republicada por incorreção**

**PORTARIA Nº 1.026 / 2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 173/2019 – GAB/PJG de 13 de dezembro de 2018 e o Ofício n.º 069/2019 – GAB/PCO de 04 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Renovar a Cessão do servidor desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

Pessoal do Município do Jaboatão dos Guararapes cedido ao Município de Olinda			Pessoal do Município de Olinda cedido ao Município do Jaboatão dos Guararapes		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO
PEDRO BOTELHO DE OLIVEIRA FILHO	17.041-0	01/01/2019 até 31/12/2019	ANA MARIA DE SANTANA	18.493-4	01/01/2019 até 31/12/2019

Jaboatão dos Guararapes, 17 de setembro de 2019.

**RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(*Em Exercício*)

**Republicada por incorreção**

**PORTARIA Nº 1043/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** as informações prestadas através da Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
42777248482019	MARILDA DOS SANTOS SILVA	13.373-6	Municipal de Educação	2005/2015	02.09.2019 a 30.12.2019
4277783662019	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	16.545-0	Municipal de Educação	2004/2014	02.09.2019 a 01.10.2019
421012162019	NATALIA NUNES CAVALCANTE	16.746-0	Municipal de Educação	2006/2016	02.09.2019 a 01.10.2019
42777302422019	PATRICIA DE BARROS PINHEIRO DA SILVA	16.805-0	Municipal de Educação	2006/2016	02.09.2019 a 31.10.2019
4210210272019	RICARDO FURTADO XAVIER DA SILVA	16.683-9	Municipal de Educação	2004/2014	02.09.2019 a 01.10.2019
43290287522019	RENATA RODRIGUES GOMES CAVALCANTI	16.953-6	Municipal de Saúde	2006/2016	01.10.2019 a 30.10.2019
43269332082019	RENATO CARLOS PEIXOTO DE A. LIMA	6745-8	Municipal de Saúde	93/03 e 03/13	03.12.2018 a 31.05.2019
43269332042019	RENATO CARLOS PEIXOTO DE A. LIMA	6745-8	Municipal de Saúde	2003/2013	01.07.2019 a 28.10.2019
42777248392019	ROSEMERE MARIA WEBSTER	13.556-9	Municipal de Educação	2005/2015	03.09.2019 a 31.12.2019
4210111022019	SEBASTIÃO ALVES BEZERRA NETO	13.148-2	Municipal de Educação	1993/2003	12.08.2019 a 10.10.2019
42777305732019	STELITA LOPES DE SIQUEIRA	13.861-4	Municipal de Educação	2006/2016	12.08.2019 a 07.02.2020
4210133392019	SILVANIA NUNES DE SOUZA	16.599-9	Municipal de Educação	2004/2014	02.09.2019 a 01.10.2019

Jaboaão dos Guararapes, 09 de setembro de 2019

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1044/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** as informações prestadas através da Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
43269332152019	ARMINDO KLEBER DE SOUZA CRUZ	16.896-3	Municipal de Saúde	2006/2016	01.10.2019 a 30.10.2019
43269332052019	ADRIANO SOARES VALENÇA	13.717-0	Municipal de Saúde	1995/2005	02.09.2019 a 31.10.2019
43269334192019	CLEMENTINA LUIGINA M. QUERINI	12.918-6	Municipal de Saúde	2001/2011	01.08.2019 a 30.08.2019
43269331962019	DEOLINDA DE LIMA GRANJA X. DA SILVA	13.734-0	Municipal de Saúde	2005/2015	01.08.2019 a 30.08.2019
43269332142019	HUGHETT CARMEM MELO T. GALINDO	12.652-7	Municipal de Saúde	2000/2010	01.10.2019 a 30.10.2019
43269333542019	IZABEL GONÇALVES DE ASSIS	17.011-9	Municipal de Saúde	2006/2016	02.09.2019 a 01.10.2019
43269331642019	MIRIAN MARIA DE LIMA	12.592-0	Municipal de Saúde	1994/2004	01.10.2019 a 30.10.2019
43269332012019	MARIA JOSÉ EVANGELISTA NETTO	15.823-2	Municipal de Saúde	2003/2013	01.10.2019 a 30.10.2019
43269331922019	MARCO ANTÔNIO DE SÁ DOWSLEY FILHO	17.153-0	Municipal de Saúde	2007/2017	02.09.2019 a 01.10.2019
43269331582019	MÔNICA DE FÁTIMA HOLANDA SOUZA	15.186-6	Municipal de Saúde	2003/2013	01.10.2019 a 30.10.2019
43269331912019	PATRÍCIA ROSENDO DE MELO	16.218-3	Municipal de Saúde	2003/2013	01.10.2019 a 30.10.2019
43269331972019	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	10.799-9	Municipal de Saúde	2007/2017	02.09.2019 a 30.12.2019

Jaboaão dos Guararapes, 09 de setembro de 2019

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1048/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs.1026/2019, 985/2019, 1022/2019, 1024/2019, 1043/2019, 1025/2019 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 01.08.2019, 30.07.2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS, NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	15.072-0	BRÍGIDA MARIA DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	3	F	III	4	G
02	18.399-7	ELISABETH MARIA DE MELO	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	2	C	II	2	D
03	15.003-7	ANTÔNIO JOSÉ SOARES	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	3	E	II	3	F
04	15.084-3	EDILMA OLIVEIRA DE ASSIS	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	3	F	III	4	G
05	13.135-0	FERNANDO LUIZ RAPOSO DE MELO	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	6	M	II	7	N
06	15.027-4	JANAÍNA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	3	F	III	4	G

Jaboatão dos Guararapes, 10 de setembro de 2019

**RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(Em Exercício)

**PORTARIA Nº1049/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs.974/2019, 986/2019, 1034/2019, 1017/2019, 1040/2019 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 30.07.2019, 01.08.2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS, NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	19.336-4	FLÁVIA DE BARROS GOMES	PROFESSOR 2	01.01.2019	I	1	A	I	1	B
02	18.912-0	HUGO RAMOS MONTEIRO	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	2	C	I	2	D
03	19.379-8	FABIOLA GALDINO DA SILVA	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	1	A	II	1	B
04	18.355-5	LAURA MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTI	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	1	B	II	2	C
05	15.275-7	MÁRCIA MARIA MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	4	G	III	4	H

Jaboatão dos Guararapes, 10 de setembro de 2019

**RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(Em Exercício)

**PORTARIA Nº 1050/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018,

publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs.1030/2019, 1038/2019, 988/2019, 1029/2019, 993/2019, 1021/2019 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 01.08.2019, 30.07.2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS, NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Class e	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	15.113-0	MÁRCIA MARIA PORTELA DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	4	H	III	5	I
02	16.762-2	JULIE FRANCIS FERNANDES DE MELO	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	1	B	III	2	C
03	13.138-5	MOACY VASCONCELOS CABRAL	PROFESSOR 2	01.01.2019	III	7	N	III	7	O
04	16.541-7	MIRIAM MARIA VIANA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	4	G	III	4	H
05	16.539-5	MARTA BARBOZA FERREIRA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	3	F	III	4	G
06	14.898-9	ROSEANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	2	D	III	3	E

Jaboatão dos Guararapes, 10 de setembro de 2019

**RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

*(Em Exercício)*

**PORTARIA Nº 1051/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs.989/2019, 1042/2019, 1039/2019, 1027/2019, 1020/2019, 1037/2019 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 30.07.2019, 01.08.2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS, NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**



ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Class e	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	13.178-4	PERICLES DE FREITAS FERREIRA	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	6	L	II	6	M
02	13.197-0	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	6	L	II	6	M
03	14.667-6	SANDRA CLARA DA SILVA	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	4	G	III	4	H
04	14.918-7	VANUZA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	4	G	III	4	H
05	18.786-0	SANDRA TIGRE WERNECK DE ABREU	PROFESSOR 1	01.01.2019	II	2	C	II	2	D
06	18.565-5	TÂNIA REGINA DE MESQUITA CAVALCANTI	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	1	B	III	2	C

Jaboatão dos Guararapes, 10 de setembro de 2019

### RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(Em Exercício)

### PORTARIA Nº 1052/2019

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs. 114/2019, 376/2019, 380/2019, 386/2019 e 389/2019 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 31.01.2019 e 26.03.2019.

### RESOLVE:

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	16.139-0	CRISTIANE VALESCA A. ATHANASIO	PROFESSOR 1	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
02	18.514-4	KARLA DANIELLE REZENDE DA SILVA	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	1	B	II	2	C
03	16.205-1	OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR 2	01.01.2017	II	3	F	II	4	G
04	18.742-9	ELISANGELA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR 1	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
05	16.399-6	ROSEANE PEREIRA LEMOS	PROFESSOR 2	01.01.2017	II	3	F	II	4	G

Jaboatão dos Guararapes, 10 de setembro de 2019

### RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

(Em Exercício)

#### **PORTARIA Nº 1055/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 1172/2019 Assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 23.08.2019 e protocolo nº. 4210285682019.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora **VILMA SIMONE RAGO ISHII**, matrícula nº **16.214-0 Cargo de Professor 1 Classe III 3E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos, **a partir de 01.10.2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de setembro de 2019.

#### **RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(Em Exercício)

#### **PORTARIA Nº 1056/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulados de **Licença Prêmio em Pecúnia** conforme Parecer nº. 231/2019 – Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 27.08.2019 do servidor abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
42777331272019	RUI ARRUDA DE ABREU	14.302-7	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 11 de setembro de 2019.

#### **RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(Em Exercício)

## PORTARIA Nº 1060/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Progressão Horizontal por Tempo de Serviço**, conforme os Pareceres nºs 1267/2019, 1255/2019, 1254/2019 e, 1253/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 05.09.2019 das servidoras abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
4210203642019	IVANCIRLENE FERREIRA DE MIRANDA	15.163-7	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
42777232842019	LUCIANA MARIA MARQUES CARDEAL	16.831-9	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
4210235222019	SILVIA CRISTINA G. DE ALBUQUERQUE	15.539-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
4210233172019	ELISANGELA MARIA SILVA MENEZES	15.260-9	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Jaboatão dos Guararapes, 13 de setembro de 2019.

### RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(*Em Exercício*)

## PORTARIA Nº 1065/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº281/2019.

### RESOLVE:

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, à servidora **LUZE MARIA DA SILVA, mat. 17.814-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Combate às Endemias I, podendo a mesma desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 03.07.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 13 de setembro de 2019.

**RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(Em Exercício)

**PORTARIA Nº 1066/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº273/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, à servidora **ANA CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA mat. 15.065-7** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1, podendo a mesma desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 12.08.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 13 de setembro de 2019.

**RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(Em Exercício)

**PORTARIA Nº 1070/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 861/2019, 1094/2019, 1082/2019, 1095/2019, 1086/2019, 1061/2019 e 1097/2019– Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 10.07.2019,14.08.2019 e 15.08.2019.

**RESOLVE:**

**ENQUADRAR POR TITULAÇÃO** os servidores listados abaixo, nas classes especificadas, com os efeitos retroativos a partir da data do requerimento.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	20.168-5	LÍVIA EMANUELA SANTOS	PROFESSOR 1	19.02.2019	I	III

02	20.524-9	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES	PROFESSOR 2	02.05.2019	I	II
03	20.203-7	LÚCIA DE FÁTIMA MENDES DE ARAÚJO	PROFESSOR 1	01.04.2019	I	II
04	20.282-7	TEREZA CRISTINA DE ALENCAR SEVERO LEÃO	PROFESSOR 2	13.03.2019	I	II
05	20.309-2	RENATA MARIA DE SOUZA MELO	PROFESSOR 2	04.04.2019	I	IV
06	20.164-2	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR 1	13.03.2019	I	II
07	20.252-5	ADA DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR 2	25.04.2019	I	II

Jaboatão dos Guararapes, 13 de setembro de 2019.

**RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(Em Exercício)

**PORTARIA Nº 1071/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 1093/2019, 1081/2019, 1079/2019, 1085/2019, 1087/2019, 1096/2019 e 1092/2019– Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 15.08.2019.

**RESOLVE:**

**ENQUADRAR POR TITULAÇÃO** os servidores listados abaixo, nas classes especificadas, com os efeitos retroativos a partir da data do requerimento.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	20.528-1	CECÍLIA RODRIGUES FARIAS DE ABREU A. DOS REIS	PROFESSOR 2	26.04.2019	I	II
02	20.113-8	ADRIANA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR 1	20.03.2019	I	III
03	20.212-6	CREMILDA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR 1	19.02.2019	I	III
04	20.260-6	GIOVANA CASÉ COSTA CUNHA	PROFESSOR 2	28.02.2019	I	III
05	20.337-8	LEYLANE PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR 2	03.04.2019	I	II
06	20.344-0	FABÍOLA CRISTINA DE OLIVEIRA BENTO AQUINO	PROFESSOR 2	28.03.2019	I	II
07	20.222-3	HELENICE DA ROCHA FRANÇA	PROFESSOR 1	22.04.2019	I	III

Jaboatão dos Guararapes, 13 de setembro de 2019.

**RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(Em Exercício)

**PORTARIA Nº 1073/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018,

publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** as informações prestadas através da Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
43269398672019	MÁRCIA DE FÁTIMA MOTA VALENÇA	13.191-1	Municipal de Saúde	2003/2013	02.09.2019 a 01.10.2019
4313279462019	MARINALVA CAMILO DE SANTANA	12.147-9	Municipal de Saúde	1999/2009	01.10.2019 a 29.11.2019
43269360852019	RODRIGO MENEZES DE CAMPOS	16.882-3	Municipal de Saúde	2006/2016	01.10.2019 a 30.10.2019
43269358042019	RAILSON JOSÉ DA PACÊNCIA	11.462-6	Municipal de Saúde	1998/2008	01.10.2019 a 30.10.2019
43269358562019	ROSINERE DO REGO BARROS	9445-5	Municipal de Saúde	1996/2006	02.09.2019 a 01.10.2019
43269333562019	SILVANA GOMES DE LIMA	14.402-9	Municipal de Saúde	2006/2016	03.06.2019 a 02.07.2019
43269349172019	SILVIA CARLA DE ARAÚJO	17.056-9	Municipal de Saúde	2006/2016	01.08.2019 a 30.08.2019
43269331952019	TÂNIA MARIA DA SILVA	12.177-0	Municipal de Saúde	2003/2013	01.08.2019 a 30.08.2019
43269357892019	VIVIAN CARLA REMIGIO	17.135-2	Municipal de Saúde	2006/2016	02.09.2019 a 01.10.2019
4210115262019	VIVIANE BARBOSA DE LIMA	15.862-3	Municipal de Educação	2003/2013	02.09.2019 a 30.11.2019
4210112482019	VASTI DE MELO GUIMARÃES	13.427-9	Municipal de Educação	2005/2015	04.09.2019 a 03.10.2019
4210226492019	VASTIR PEREIRA DA SILVA	12.374-9	Municipal de Educação	2000/2010	02.09.2019 a 30.12.2019

Jaboatão dos Guararapes, 13 de setembro de 2019

**RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

*(Em Exercício)*

**PORTARIA Nº 1075/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125,

126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde)**, nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E DATA DO PARECER REQUERIMENTO
01	ANTONIETA PAES DE ANDRADE	20.603-2	Analista em Saúde	Mínimo	678/2019 05.12.2016
02	ADRIANA LEITE DE VASCONCELOS	91.141-4	Enfermeira	Médio	681/2019 15.05.2019
03	DAVI SILVA CARVALHO CURI	91.094-6	Dentista	Máximo	680/2019 07.11.2018
04	MARILENE INÁCIO DE OLIVEIRA	12.928-3	Dentista	Máximo	677/2019 09.07.2019
05	YALY PEREIRA DE CHAGAS	11.526-0	Auxiliar de Saúde Bucal	Médio	676/2019 13.08.2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de setembro de 2019.

**RISOMAR DE MELO RODRIGUES**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
(*Em Exercício*)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**

**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 041/2019 – CORREGEDORIA/CGCM**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no Artigo 8º F , § 8º e inciso I da Lei nº 225/1996, alterada pela Lei nº 1.322/2017, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197, em 24 de outubro de 2017 e Portaria nº 114/2017 – GP, datada de 07/12/2017, publicada no D.O.M. nº 225 datada de 08/12/2017.

**Considerando** o teor do ofício nº 725/2019/GAB/SME da lavra da Secretária Municipal de Educação, datado de 05 de setembro de 2019, para o Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública;

**Considerando** o teor do despacho do Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública no verso do ofício nº 725/2019/GAB/SME da lavra da Secretária Municipal de Educação, datado de 16 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade inquérito Administrativo, com fulcro no artigo 169 da lei nº 224/1996 – Estatuto do servidor público do Município do Jaboatão dos Guararapes, a ser procedido pela CPIA/CGCM, em desfavor do servidor **Subinspetor ADMILSON SILVA DE FREITAS**, matrícula **14.265-4**, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade e

Ordem Pública, caracterizando a suposta ocorrência de infração funcional, disposta no artigo 54, da Lei nº 225/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal do Jaboatão dos Guararapes, alterada pela Lei nº 1268/2016 e fatos conexos.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2019.

**JORGE LUIZ PYRRHO DE FREITAS**

Corregedor da Guarda Civil Municipal

**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

### **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME convocados, na forma do artigo 7º do Regimento Interno, para comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho, que será realizada às **17h00** do dia **26 de setembro de 2019**, no 1º andar do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, para atender a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do demonstrativo financeiro;
2. Relatório de implantação de LED's
3. Apresentação da proposta da empresa DT BRASIL para instauração de PMI- Procedimento de Manifestação de Interesse.
4. Aprovação da inclusão do Capítulo VI no Regulamento de Licitações e Contratos da EMLUME, que trata dos procedimentos para instauração do P.M.I
5. Aprovação de empresa para realizar auditoria externa.
6. Aprovação da proposta FINISA/CEF, projeto Caixa Ilumina
7. Licitações – apresentação do Termo de Referência para aquisição de LEDs
8. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 17 de setembro de 2019.

**Sidnei José Aires da Silva**

Presidente da EMLUME

### **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Ficam os membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME convocados, na forma do artigo 9º do Regimento Interno, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às **16h00** do dia **26 de setembro de 2019**, no 1º andar do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, para atender a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do demonstrativo financeiro;
2. Aprovação de empresa para realizar auditoria externa
3. Aprovação da proposta FINISA/CEF, projeto Caixa Ilumina



4. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 17 de setembro de 2019.

**Sidnei José Aires da Silva**

Presidente da EMLUME

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 147.2019.PE.053.SDES.CPL4. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK'S, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/JG. Valor máximo aceitável: R\$ 20.589,92 (vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/10/2019 às 9:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2019 às 9:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INÍCIO DA DISPUTA: 03/10/2019 às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: **COMPRASNET – CÓD. UASG 982457.** Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações adicionais pelo email: [cpl4.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl4.jaboatao@gmail.com) .

Jaboatão dos Guararapes, 18 de setembro de 2019.

**Francisco José Oliveira.**

Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 073/2019 – SME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.2019.DISP.032.SME.CPL3.  
OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua José Alves Bezerra, 250 A- Guararapes – Jaboatão da Guararapes/ PE, para funcionamento do II CDL (Centro de Distribuição e Logística). CONTRATADA: **VIVENDA COMERCIO IMOBILIARIO LTDA – CNPJ: 11.514.346/0001-24. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** VIGÊNCIA: 16/08/2019 a 16/08/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 16/08/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2015 – SEDEMS.** OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Santa

Edwirges.

CONTRATADA: **EDUCAP – EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – LTDA ME** – CNPJ: 00.381.102/0001-02. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 271.320,00 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e vinte reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 19/12/2019 a 19/12/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 03/09/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 069/2019 – SME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.2019.AD.017.SME.CPL3. OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferragens para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: **LUCIANO V. DE SOUZA – ME** – CNPJ: 24.773.881/0001-41. VALOR: R\$ 171.267,50 (cento e setenta e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2019 a 12/08/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 12/08/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2016 – SEDEMS.** OBJETO: Modificação do endereço do locador, que passa para Rua Rio Cachoeirinha, nº 72, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54360-062. CONTRATADA: **Josias do Nascimento** – CPF: 134.714.654.72.

Jaboatão dos Guararapes, 07/08/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 077/2014 – SEPSI.** OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Rua da Castanhola, 67, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, para funcionamento do anexo da Escola Municipal Centro Educacional Cristo Redentor. CONTRATADA: **Severino Alves Pereira** – CPF: 180.240.844.49.

Jaboatão dos Guararapes, 21/08/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 – SDI.** OBJETO: Acréscimo quantitativo no percentual de 1,89%. CONTRATADA: **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ: 06.984.836/0001-54. VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 263.672,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e dois reais).

Jaboatão dos Guararapes, 12/08/2019.

Gabriela Ulisses Barbosa Silva  
Secretária Executiva (em Exercício).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014 – SEPSI.** OBJETO: Modificação do endereço do locador, que passa para Av. Barragem, nº 10, Lagoa do Carro/PE, CEP: 55820-000. CONTRATADA: **Jose Manuel da Silva Irmão** – CPF: 398.953.434.34.

Jaboatão dos Guararapes, 07/08/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 – SEINFRA.** OBJETO: Prorrogação de Prazo. CONTRATADA: **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 04.375.003/0001-60. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 15/08/2019 a 15/08/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 14/08/2019.

**Sidnei José Aires da Silva.**  
Presidente da EMLUME.

**PORTARIA n.º 044/2019 – SELIC**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS** do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela lei complementar nº34/2018, em seu Art.9, §1º, inc. I c/c Art.5 e 6 da Lei 9.784/99,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 368/2019 – GAB/SECOP, datado de 30.08.2019, solicitando providências para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Institucional proceder com as medidas cabíveis para a aplicação de penalidade no contrato nº 012/2014 – SEINFRA, contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, bem como solicitando que a Secretaria Executiva de Licitações, Compras Corporativas e Contratos realize o procedimento de aplicação de penalidades, nos termos do que dispõe o art. 18, § 3º do Decreto Municipal nº 35 de 17 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão de Penalidades pela Portaria nº 027/2019 – SELIC;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 35, de 17 de maio de 2019 e, subsidiariamente, o que dispõe a Lei nº 9.784/99;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a todos os interessados o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, que deve nortear todos os procedimentos dessa natureza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo, objetivando a aplicação de penalidade no contrato nº 012/2014 – SEINFRA, contrato firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL e a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, como forma de garantir a ampla defesa e o contraditório aos interessados, conforme solicitação do Secretário Executivo de Gestão de Convênios e Projetos.

**Art. 2º** O prazo de conclusão do presente processo é de 30 (trinta) dias, contados após o término da instrução processual.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de setembro de 2019.

**Rafael Bezerra Soares**

Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos (Em Exercício)